



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

Fone: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.2017@gmail.com

**LEI ORDINÁRIA Nº 746/2020, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 30 da Constituição Federal e art. 61 da Lei Orgânica do Município.

**FAZ** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o prédio público municipal da Unidade Básica de Saúde da Família II, localizado na Rua Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO, denominado como de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA II – ELIAS RIBEIRO CABRAL”, em homenagem ao Sr. Elias Ribeiro Cabral, falecido.

**Art. 2º** - A Administração Municipal fica incumbida de providenciar placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augustinópolis/TO, 22 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito.

  
**JULIO DA SILVA OLIVEIRA**  
-Prefeito Municipal-